

# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 246/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: 48.036.507 Emily Poletto., CNPJ nº 48.036.507/0001-21, respectivamente.

Processo licitatório n.º 105/2024

Pregão Eletrônico n.º 38/2024

Objeto: Aquisição de produtos de higiene íntima, em conformidade com a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR.

Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Vânia M. Neller Rauber	13048
Gestor Substituto	Jessica F. Finckler	80010

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de julho de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.07.09 13:08:21 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Vânia M. Neller Rauber

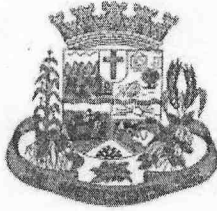
Ass. Servidor

Data: 09/07/2024

Ciente: Jessica F. Finckler

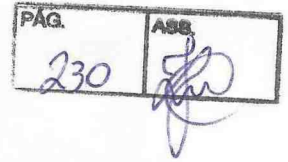
Ass. Servidor

Data: 09/07/2024



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 246/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **48.036.507 Emily Poletto., CNPJ n° 48.036.507/0001-21**, respectivamente.

**Processo licitatório n.º 105/2024**

**Pregão Eletrônico n.º 38/2024**

**Objeto:** Aquisição de produtos de higiene íntima, em conformidade com a Deliberação n° 078/2022 – CEDCA/PR

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Ana Letícia B.S. Bastoncello	102814
Fiscal Substituto	EDUARDO J. RAMOS DA SILVA	151670

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de julho de 2024

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900 EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.07.09 13:08:11 -03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:  Data: 09/07/24

Ass. Servidor

Ciente:  Data: 09/07/24

Ass. Servidor





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 475/2024.**  
**DATA: 23 DE JULHO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 246/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 105/2024, Pregão Eletrônico n.º 38/2024:

I – Gestor Titular: Vânia Maria Meller Rauber, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 13048;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 8601-0;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 246/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 105/2024, Pregão Eletrônico n.º 38/2024:

I – Fiscal Titular: Ana Letícia Borges dos Santos Bartoncello, Assistente Social, matrícula n.º 102814;

II – Fiscal Substituto: Eduardo José Ramos da Silva, Psicólogo, matrícula n.º 151670;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 23 de julho de 2024.

LAERTON Assinado de forma digital por LAERTON  
WEBER:04530 WEBER:04530421988  
421988 Dados: 2024.07.23 16:36:44 -03'00'  
**Laerton Weber**  
**PREFEITO**